

ANEXO VI

CAPA



Associação Gramadense de Taekwondo

CNPJ: 10.913.510/0001-03

Rua Euzébio Balzaretti, 557 – Bairro Centro

Gramado/RS

tkdgramado@gmail.com

Representante Legal: Jean Gabriel Sartori Lovatto – Presidente

Prestação de Contas do Projeto Guerreiro da Pena e da Paz

Oficinas Esportivas

**Responsável pela execução do projeto: Gustavo Sartori
Schneider e Paulo Fernando Ferreira**

Gramado, 16 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Gustavo Sartori Schneider", is written over the date.

ANEXO VIII

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Total do projeto: R\$ 41.836,32 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

Contrapartida da entidade: não foi solicitada contrapartida

Itens	Descrição (com a quantidade)	Valor recebido	Valor empregado
Contratação de Profissional	02 Professores para coordenar oficinas esportivas – Equipe técnica	R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36
TOTAL		R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36

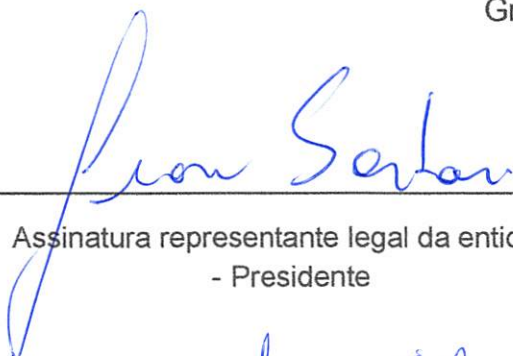
ANEXO IX

DECLARAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS

Declaro para os devidos fins de direito, que os recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº002/2023 conforme empenho 1400/2023 à Organização da Sociedade Civil – Associação Gramadense de Taekwondo – para a execução do Projeto Guerreiro da Pena e da Paz – Oficinas Esportivas, foram aplicados conforme Plano de Trabalho ajustado com a administração pública, responsabilizando-se a OSC e seu responsável legal pela declaração aqui firmada.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmamos o presente

Gramado, 16 de março de 2023.


Assinatura representante legal da entidade
- Presidente

Nome completo e legível: Jean Gabriel Sertor Levalho
CPF: 024.201.360-04

Assinatura do contador ou administrador da Organização da Sociedade Civil

Número do Registro profissional: 

MARCELO SANVIDO
Técnico Contábil CRC/RS 065654/0-8
Rua Alvina Michaelsen, 90
Fone (54) 3286-8512 - GRAMADO - RS

ANEXO XI

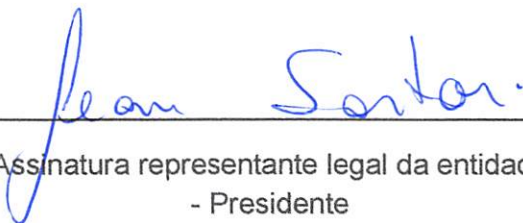
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A organização da Sociedade Civil "Associação Gramadense de Taekwondo", por seu representante legal abaixo-assinado, apresenta quadro comparativo de metas propostas e resultados alcançados, conforme cronograma físico que compõe o Plano de Trabalho, anexado a este seu respectivo material comprobatório.

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA META
Realização de atividades esportivas extracurriculares para crianças e adolescentes	Contratação de profissionais habilitados, capacitados e com experiência comprovada na área esportiva em escolas	

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmamos o presente

Gramado, 16 de março de 2023.


Assinatura representante legal da entidade
- Presidente

Nome completo e legível: Jean Gabriel Sertor. Lavaflo
CPF: 024.201.360-04

Registros Projeto Guerreiro da Pena e da Paz – Oficinas Esportivas



PLANO DE TRABALHO

Proposta:

() Edital nº: (x) Sem edital

Secretaria a que se destina: Secretaria de Esporte e Lazer

Objeto: Termo de Fomento

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Gramadense de Taekwondo	
Endereço: Rua Euzébio Balzaretti, 557 – Bairro Centro	
Cidade: Gramado	CEP: 95.670-000
Fone: (54) 99956-3042	E-mail: tkdgramado@gmail.com
CNPJ: 10.913.510/0001-03	
Representante Legal: Jean Gabriel Sartori Lovatto	
Responsável pela execução do projeto: Gustavo Sartori Schneider	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? () Sim (x) Não	
Nome do Conselho:	
Nº de registro:	

II. NOME DO PROJETO:

Projeto Oficinas Esportivas – Bairro Carniel e Bairro Casagrande

III. APRESENTAÇÃO

Fundada em 2009, a Associação Gramadense de Taekwondo desenvolve ações junto a escolas públicas de Gramado através das artes marciais. Criada pela união de atletas, professores e amigos dos praticantes, a ideia inicial era proporcionar melhores condições a todos os praticantes e despertar neles o sonho de se formarem atletas dentro e fora dos tatames, com a criação da Associação, a busca por parcerias de entidades públicas e privadas foi ampliada, dando assim condições de tornar este sonho em realidade. Com a ideia de ser uma entidade sem fins lucrativos, todas as arrecadações da entidade foram através de doações ou projetos desenvolvidos junto a órgãos públicos através de projetos sociais ou eventos esportivos.

Este projeto foi elaborado diante da necessidade de fornecer uma atividade social, esportiva e inclusiva para crianças e adolescentes que atuam na comunidade escolar Maximiliano Hahn no Bairro Carniel e na comunidade escolar Henrique Bertoluci sobrinho no Bairro Casagrande. Estas atividades, em forma de oficinas esportivas serão desenvolvidas no contraturno escolar, oportunizando a prática saudável de atividades físicas e ocupando o tempo ocioso de crianças e jovens.

Mediante todas estas situações, elaboramos este projeto "Oficinas Esportivas" para levar uma melhor qualidade de treino a todos os beneficiados desta entidade.

IV. JUSTIFICATIVA

As oficinas esportivas tem como objetivo a formação de uma pessoa íntegra e capaz, auxiliando o desenvolvimento da personalidade, do caráter e da educação do aluno. Visa despertar nos alunos, o gosto pela atividade esportiva, a superação de suas dificuldades e compreensão de seus limites, contribuindo para o desenvolvimento físico e motor.

Tendo em vista que um grande número de crianças e jovens não tem a oportunidade de praticar certos tipos de modalidades esportivas, é intenção desse projeto viabilizar essa participação de diversos esportes que englobam o futebol de campo, o futsal, vôlei, atletismo, Taekwondo, dentre outras modalidades que poderão ser praticadas por crianças e adolescentes de diversas idades.

Através da aprovação deste projeto se viabilizará o desenvolvimento das aulas no próprio espaço escolar, no campo de futebol do bairro e no ginásio esportivo e auditórios, em horários pré-determinados, em contraturno escolar e sobre a supervisão da Secretaria de Esportes (SMEL) e do Conselho Municipal de Desporto (CMD) do município.

V. OBJETIVOS:

1. GERAL

O Objetivo deste projeto é o desenvolvimento de atividades extracurriculares para crianças e adolescente do bairro Carniel (Escola Maximiliano Hahn) e no bairro Casagrande (Escola Henrique Bertolucci Sobrinho) no contraturno escolar.

2. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
Realização de atividades esportivas extracurriculares para crianças e adolescente de 05 a 16 anos de idade no contraturno escolar.	Contratação de profissional habilitado, capacitado e com experiência comprovada na área esportiva em escolas	Desenvolvimento de uma atividade esportiva no contraturno escolar em um ambiente saudável e seguro

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O público será composto por crianças e adolescentes que serão atendidas pelo projeto em idade entre 05 a 16 anos, provenientes dos bairros Carniel, Casagrande e arredores. As aulas no projeto social acontecerão duas vezes por semana, sempre no contraturno escolar junto as Escolas Municipal Maximiliano Hahn e Henrique Bertolucci Sobrinho.

VII. Público Alvo

Crianças e adolescentes de 05 aos 16 anos

Número e descrição total de beneficiários

RELAÇÕES DE BENEFICIÁRIOS POR META				
META	ESPECIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	BENEFICIÁRIOS		
		DIRETOS	INDIRETOS	TOTAL
Alunos	Estudantes da Escola Maximiliano Hahn e Jovens do Bairro	100	-	100
Alunos	Estudantes da Escola Henrique Bertolucci Sobrinho e Jovens do Bairro	45	-	45
Professores	Professores qualificados e com experiencia em projetos sociais	2	-	2
				147

META

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/indv.	Nº de atendimentos semanais/ind	Nº de meses por atend. mesmo indv.
Crianças de 05 a 10 anos	60	15	02	04
Adolescentes de 10 a 16 anos	80	15	02	04

Critérios de Acesso

Critérios de acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de alta demanda ou excesso de faltas
Alunos dentro da faixa etária atendida que residam no Bairro Carniel e Bairro Casagrande.	Espontâneo Ordem de Inscrição na SMEL, Escola Maximiliano Hahn e Escola Henrique Bertoluci Sobrinho	Buscar em áreas de vulnerabilidade social, lista de espera.

VIII. METODOLOGIA

O Projeto trabalhará com oficinas esportivas de diversas modalidades como o futebol de campo, futsal, vôlei, atletismo, rústica, tênis de mesa, Taekwondo, etc... O Projeto ocorrerá junto a Escola Municipal Maximiliano Hahn e Escola Municipal Henrique Bertoluci Sobrinho em 02 dias da semana no contraturno escolar com 3 horas pelo turno da manhã e 3 horas pelo turno da tarde com os dias a ser definido pela secretaria de esportes e pela direção da escola Maximiliano Hahn de acordo com seu calendário de atividades no ginásio de esportes e em 01 vez por semana no contraturno escolar com 2 horas pelo turno da manhã e 1 hora pelo turno da tarde com os dias a ser definidos pela secretaria de esportes e pela direção da Escola Municipal Henrique Bertoluci Sobrinho.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratação de Profissional habilitado e capacitado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X. EQUIPE DO PROJETO

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS
Gustavo Sartori Schneider	Coordenador	Educação Física	15
Paulo Fernando Ferreira	Coordenador	Educação Física	15

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
Realização de atividades esportivas extracurriculares para crianças e adolescente de 05 a 16 anos de idade no contraturno escolar.	Número de crianças inscritas no projeto	Lista de Chamadas Lista de participantes Fotos/Vídeos

XII PARCERIAS

A Associação Gramadense não possui nenhum tipo de parceria no momento.

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO DO INVESTIMENTO – CONCEDENTE

Contratação de Profissionais	Valor Total em RS	Percentual sobre o valor solicitado em %
Educador Físico	R\$ 20.918,16,	50%
Educador Físico	R\$ 20.918,16	50%

Valor total da proposta: R\$ 41.836,32 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

Valor solicitado à concedente: R\$ 41.836,32 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

XIV. ORÇAMENTO DETALHADO – VALOR REPASSADO PELO CONCEDENTE


Rubrica	Descrição	Quantidade/mês	Valor Unitário	Valor Total
Equipe Técnica	Gustavo Sartori Schneider	60 horas	R\$ 29,053	R\$ 1.743,18
Equipe Técnica	Paulo Fernando Ferreira	60 horas	R\$ 29,053	R\$ 1.743,18

XV. PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL – Investimento mensal em concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Contratação Profissionais	R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36
Rubrica	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Contratação Profissionais	R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36

Gramado, 22 de dezembro de 2022

Assinatura do representante da instituição

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 36
	Data da emissão da nota 06/03/2023 15:49:43	
	Data do fato gerador 06/03/2023 15:49:43	
	Código de verificação GTXJPCCTZ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: GUSTAVO SARTORI SCHNEIDER		Telefone: (54) 3286-8512	
CPF/CNPJ: 43.895.435/0001-54	Inscrição municipal: 25136		
Endereço: R PIAUI Número: 457 Bairro: DUTRA CEP: 95670-000			
Complemento:		Celular: (54) 99956-3042	
Município: Gramado	UF: RS		
E-mail: sanvidomarclo@hotmail.com	Site:		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO GRAMADENSE DE TAEKWONDO		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: ASSOCIACAO GRAMADENSE DE TAEKWONDO		Telefone: (54) 99956-3042	
CPF/CNPJ: 10.913.510/0001-03	Inscrição municipal: 23247		
Endereço: EUZEBIO BALZARETTI Número: 557 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000			
Complemento:			
Município: Gramado	UF: RS		
E-mail: sanvidomarclo@hotmail.com	Telefone:	Celular: (54) 99956-3042	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE PROJETO OFICINAS ESPORTIVAS CONTRATURNO REFERENTE A AULAS DE FEVEREIRO DE 2023 TERMO DE FOMENTO 002/2023 EMPENHO 1400/2023	1.743,1800	1,0000	1.743,1800	1.743,18x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.743,18								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto dos serviços = R\$ 1.743,18		Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00		Valor Total = R\$ 1.743,18	

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.743,18	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES


Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Gramado

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 234,46 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 85,59 (4,91%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 14
	Data da emissão da nota 06/03/2023 15:48:39	
	Data do fato gerador 06/03/2023 15:48:39	
	Código de verificação YAPYVR7WO	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: PAULO FERNANDO FERREIRA
 CPF/CNPJ: 44.840.961/0001-80 Inscrição municipal: 25527
 Endereço: R FARRAPOS Número: 85 Bairro: PIRATINI CEP: 95670-000
 Complemento: ANEXO 01
 Município: Gramado UF: RS
 E-mail: sanvidomarclo@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular: (54) 99961-9729

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO GRAMADENSE DE TAEKWONDO
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO GRAMADENSE DE TAEKWONDO
 CPF/CNPJ: 10.913.510/0001-03 Inscrição municipal: 23247 Inscrição estadual:
 Endereço: EUZEBIO BALZARETTI Número: 557 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000
 Complemento:
 Município: Gramado UF: RS
 E-mail: sanvidomarclo@hotmail.com Telefone: Celular: (54) 99956-3042

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PROJETO OFICINAS ESPORTINAS CONTRATURNO REFERENTE A AULAS DE FEVEREIRO TERMO DE FOMENTO 002/2023 EMPENHO 1400/2023	1.743,1800	1,0000	1.743,1800	1.743,18x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.743,18								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto dos serviços = R\$ 1.743,18		Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00		Valor Total = R\$ 1.743,18	

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.743,18	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Gramado

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 234,46 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 85,59 (4,91%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 1.743,18

Realizado em: 06/03/2023 - 14:02:48

Solicitante: ASSOCIACAO GRAMADENSE DE TAEKWONDO

Cooperativa e conta origem: 0101/31059-7

Nome do destinatário: Gustavo Sartori Schneider

CPF do destinatário: ***.375.090-**

Instituição do destinatário: COOP SICREDI PIONEIRA RS

Agência e conta do destinatário: 0101 / 47827-0

Nome do pagador: Associacao Gramadense De Taekwondo

CNPJ do pagador: 10.913.510/0001-03

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9158698220230306170233NIPiva3PS

Autenticação Eletrônica: E915.8698.2202.3030.6170.233N.IPiv.a3PS

Número de Controle: 627267826

Emitido em: 06/03/2023 - 14:02:51

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 1.743,18

Realizado em: 06/03/2023 - 14:02:07

Solicitante: ASSOCIACAO GRAMADENSE DE TAEKWONDO

Cooperativa e conta origem: 0101/31059-7

Nome do destinatário: PAULO FERNANDO FERREIRA

CPF do destinatário: ***.898.610-**

Instituição do destinatário: BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Agência e conta do destinatário: 0665 / 358507740-4

Nome do pagador: Associacao Gramadense De Taekwondo

CNPJ do pagador: 10.913.510/0001-03

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9158698220230306170148M6U3N1vpT

Autenticação Eletrônica: E915.8698.2202.3030.6170.148M.6U3N.1vpT

Número de Controle: 627265789

Emitido em: 06/03/2023 - 14:02:14

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



Associado: ASSOCIACAO GRAMADENSE DE TAEKWONDO
Cooperativa: 0101
Conta: 31059-7

Entradas

Este relatório contém informações de caráter informativo e não constitui oferta de crédito. Para mais informações, consulte o gerente da agência.

28/02/2023	TED 88847082000155 MUNICIPIO DE GRAMADO	995391	3.486,36	3.486,36
06/03/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 98637509053 GUSTAVO SARTOR	CX990869	-1.743,18	1.743,18
06/03/2023	PAGAMENTO PIX 94389861034 PAULO FERNANDO FERREIR	PIX_DEB	-1.743,18	0,00

Saldo de contas

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Saldo de Lançamentos Futuros

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações

Sicredi Fone 0800 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0600 724 7220
Ouvidora 0800 646 2519

PROJETO OFICINAS ESPORTIVAS 2023

ESPECIALIZADA EM ATLETISMO (Adaptada para período de recesso escolar)

NOME <u>MANITA</u> (CHAMADA ADAPTADA NO PERÍODO DO RECESSO ESCOLAR) <input type="checkbox"/> PRESENÇA <u>19 PONTOS</u> <input type="checkbox"/> FALTA	FICHA DE INSCRIÇÃO	TURMA / SÉRIE	DOCUMENTOS SOLICITADOS	RESTRIÇÃO FÍSICA	DATA NASCIMENTO	DIAS E AULAS APLICADAS															
						11/2	12/2	13/2	14/2	15/2	16/2	17/2	18/2	19/2	20/2						
GISELE DE OLIVEIRA CAUSSIMO					11/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
MARIANE WILTIEN					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
MARYA GUILARDA FRUSTAS					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
SOPHIA					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
CRISTELLE FÁBULA MAMUZO					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
LARISSA DE OLIVEIRA FRUSTAS					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
LETÍCIA VITÓRIA					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
ASHLEY					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
KATALINA CAVALLIN OLIVEIRA					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
GUILHERME					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
VITOR DA SILVA DANTAS					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
MURILLO MARCO MACHADO					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
DOUGLAS ANDREI SILVA DOS SANTOS					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
JOÃO HENRIQUE CARASAI					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
NICTOR HUGO MORAES DE OLIVEIRA					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
GABRIEL SCHMIT					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
MATEUS COLAR KLEIMANN					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
VALENTINA FREITAS PINTO					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
CARLOS HENRIQUE MULLER					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
JULIA E ADILINA MAMUZO					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
KAVAN					12/2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•

PROJETO OFICINAS ESPORTIVAS 2023

ESCOLA MUNICIPAL ... - LISTA DE PARTICIPANTES (Adaptada para período de recesso escolar)

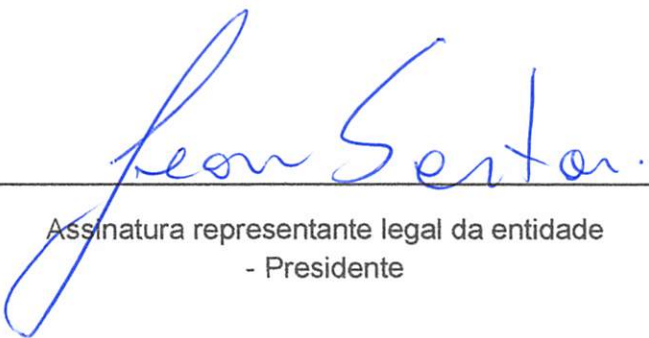
NOME	FIGURA DE INSCRIÇÃO	TURMA / SÉRIE	DOCUMENTOS SOLICITADOS	RESTRIÇÃO FÍSICA	DATA NASCIMENTO	01/12 02/12 03/12 04/12 05/12 06/12 07/12 08/12 09/12 10/12 11/12 12/12	13/12 14/12 15/12 16/12 17/12 18/12 19/12 20/12 21/12 22/12 23/12 24/12	DIAS E AULAS APLICADAS
(CHAMADA ADAPTADA NO PERÍODO DO RECESSO ESCOLAR) <input type="checkbox"/> PRESENÇA <input type="checkbox"/> FALTA	2ª PARTE							
BRUNO								
JANSON								
JULIO								
ENZO								
MIGUEL								
CRISTIAN ROZA								
MATEUS COSTA								
VICTOR HUGO GATTELI								
VICTOR BELITO								
JOÃO PEDRO								
ERICK								
GABRIEL FOSS								
GUILHERME BUZOLA								
LAYNIA								
VINÍCIUS RICHARD								
RENAN								

ANEXO VII

A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Organização da Sociedade Civil – Associação Gramadense de Taekwondo – por seu representante legal abaixo-assinado, vem, por meio deste apresentar Prestação de Contas da segunda parcela recebida referente ao Termo de Fomento nº 002/2023, conforme empenho 1400/2023, conforme documentos em anexo, para seu regular processamento.

Gramado, 16 de março de 2023.


Assinatura representante legal da entidade
- Presidente

Nome completo e legível: Jean Gabriel Sertan. Matta
CPF: 024.201.360-04



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO GRAMADENSE DE TAEKWONDO
Nome do Projeto: Guerreiro da Pena e da Paz
Termo de Fomento nº 02/2023 – Parcela 2/12

Valor do Fomento: R\$ 42.000,00

Valor da Parcela: R\$ 3.486,36

Valor comprovado na presente Prestação de Contas: R\$ 3.486,36

Saldo remanescente: R\$ 0,00

Com base na Lei Federal nº 13019/2014, a qual regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como define diretrizes para a política de fomento de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e altera as leis nº 8429/1992 e nº 9790/1999, passamos a analisar o cumprimento da prestação de contas regulamentada pelo decreto 007/2017, o qual normatiza a Lei federal 13019/2014.

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas:

Consta na prestação de contas o ofício de encaminhamento, datado de 16 de março de 2023, protocolado na Prefeitura de Gramado sob o número 8112/2023, em 16 de março de 2023, sendo **tempestivo**.

II – Cópia do Plano de Trabalho e Aplicação

Consta na prestação de contas a cópia do Plano de Trabalho e a Aplicação dos Recursos Recebidos, tendo sido a mesma cumprida.

III – Declaração Firmada por Dirigente da Entidade quanto à Aplicação dos Recursos Repassados

Consta na prestação de contas a devida declaração firmada pelo dirigente da entidade.

IV – Relatório de Execução do Objeto:

Foi localizado no processo de prestação de contas o relatório elaborado pela entidade, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas comparando as metas propostas com



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

os resultados alcançados e o respectivo material comprobatório.

V – Relatório de Execução Financeira

Consta no relatório de execução financeira documento assinado pelo representante legal com despesas e receitas efetivamente realizadas, composto dos seguintes documentos:

- a) Via original do extrato bancário da conta específica evidenciando o ingresso e a saída dos recursos
- b) Cópia das transferências eletrônicas vinculadas às despesas comprovadas.

VI – Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

A prestação de contas é **REGULAR** e os documentos apresentados atendem previsto em lei.

Por todo exposto, esta comissão sugere pela aprovação das contas apresentadas.

Gramado, 16 de março de 2023.

Ayrton Germano Muller Silveira

Matrícula nº 13.956

César Rebello

Matrícula nº 13.341

Renan Martin da Silva

Matrícula nº 13.928



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Página: 1 / 1
Página 1
Data: 22/03/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0008112/2023

Organograma de origem: 022.000.000 - Esporte e Lazer - Administrativo

Organograma de destino: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Usuário de origem: leticia.sachet

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0008112/2023	Administração - Prestação de		22/03/2023 08:14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: Segue o parecer do gestor.

Súmula: ASSOCIAÇÃO GRAMADENSE DE TAEKWONDO, CNPJ N° 10.913.510/0001-03, ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEGUNDA PARCELA, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N° 002/2023, CONFORME EMPENHO 1400/2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:14:06



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

PARECER

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023
ASSOCIAÇÃO GRAMADENSE DE TAEKWONDO**

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, vem por meio deste, informar o parecer favorável referente a prestação de contas da segunda parcela no valor empregado de R\$3.486,36 do Termo de Fomento nº 002/2023 – Associação Gramadense de Taekwondo, para fomentar o custeio das atividades da entidade, em conformidade com o relatório da comissão de monitoramento e avaliação deste processo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Marlon Portulan

Gestor do Termo

Gramado, 22 de março de 2023.

ESP – REG - 001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/03/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0008112/2023

Organograma de origem: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Organograma de destino: 022.000.000 - Esporte e Lazer - Administrativo

Usuário de origem: tais.pereira

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
----------	-------------	---------------------	------------------------	------------	----------------

0008112/2023	Administração - Prestação de		17/03/2023 16:15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------	------------------------------	--	------------------	--------------------------	--------------------------

Obs. do andamento: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ANÁLISE E PARECER DO GESTOR MARLON PORTULAN NO PRAZO DE ATÉ 10 DIAS.

Súmula: ASSOCIAÇÃO GRAMADENSE DE TAEKWONDO, CNPJ Nº 10.913.510/0001-03, ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEGUNDA PARCELA, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023, CONFORME EMPENHO 1400/2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Total de processos: 1

Prefeitura Municipal de Gramado

Tais Ribeiro Pereira
Diretora Administrativa
Mat. 15102

Responsável

Hora: 16:15:09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Fone (54) 3286 - 0200

Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/03/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0008112/2023

Número do processo: 0008112/2023

Número único: 784.51G.P00-34

Requerente: GUSTAVO SARTORI SCHNEIDER

Solicitante: ASSOCIAÇÃO GRAMADENSE DE TAEKWONDO

Solicitação: 537 - Administração - Prestação de Contas / Fomentos

Situação: Em trâmite

Local da protocolização: 002.001.000 - Administração - Protocolo Geral

E-mail: TKDGRAMADO@GMAIL.COM

Protocolado por: Lucas Rafael Batista Krummenauer

Prioridade: Normal

Recebido em: 16/03/2023 13:59

Previsto para: 14/06/2023 13:59

ASSOCIAÇÃO GRAMADENSE DE TAEKWONDO, CNPJ N° 10.913.510/0001-03, ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEGUNDA PARCELA, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N° 002/2023, CONFORME EMPENHO 1400/2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Lucas Rafael Batista Krummenauer
(Protocolado por)

GUSTAVO SARTORI SCHNEIDER
(Requerente)